

150



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

RELATÓRIO E CONTAS 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Relatório de Gestão

Exercício de 2018

A empresa manteve a sua actividade sem factos relevantes de registo.

O resultado final, líquido de impostos, € 12.444,08 assim constituído:

- Resultado Operacional € 80.760,44
- Resultado Financeiro € 52.771.69
- Imposto sobre o Rendimento (€40.327,61)

Proposta de aplicação de resultados

A Administração, propõe que o resultado líquido do exercício de 2018, no valor € 12.444,08 tenha a seguinte aplicação:

- Resultados transitados € 12.444,08

Dívidas à administração fiscal e ao centro regional de segurança social

A empresa não tem qualquer dívida à administração fiscal, nem ao centro regional de segurança social, nem a quaisquer outras entidades publicas.

Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem quaisquer ajustamentos e/ou divulgações nas contas do exercício.

Às empresas e Entidades que nos honraram com a sua preferência, agradecemos a confiança depositada, o que constitui importante incentivo e compensação pelos esforços empreendidos por todos os que trabalham nesta Empresa.

Lisboa, 30 de Maio de 2019

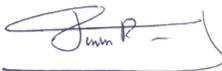
A Administração

Balanço

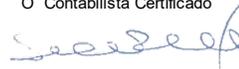
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2018	31 Dezembro 2017
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	997 239,26	1 039 248,63
Outros investimentos financeiros	7	12 912,30	12 009,79
Total do ativo não corrente		1 010 151,56	1 051 258,42
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	8	260 865,17	28 198,97
Estado e outros entes públicos	10	23 408,66	-
Capital subscrito e não realizado	11	19 738,35	-
Outros créditos a receber	12	1 254 394,28	841 592,92
Diferimentos	13	4 883,31	927,08
Ativos financeiros detidos para negociação	14	3 095,02	3 095,02
Caixa e depósitos bancários	4	527,00	105 557,40
Total do ativo corrente		1 566 911,79	979 371,39
Total do ativo		2 577 063,35	2 030 629,81
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	15	100 000,00	100 000,00
Reservas legais		20 000,00	20 000,00
Outras reservas		7 274,90	7 274,90
Resultados transitados		243 467,54	184 270,89
		370 742,44	311 545,79
Resultado líquido do período		12 444,08	59 196,65
Total do capital próprio		383 186,52	370 742,44
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	16	279 250,66	397 981,65
Total do passivo não corrente		279 250,66	397 981,65
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	699 148,29	729 598,17
Adiantamentos de clientes	18	-	83 767,29
Estado e outros entes públicos	10	191 421,94	93 240,16
Financiamentos obtidos	16	610 242,66	239 034,08
Outras dívidas a pagar	19	413 813,28	116 266,02
Total do passivo corrente		1 914 626,17	1 261 905,72
Total do passivo		2 193 876,83	1 659 887,37
Total do capital próprio e do passivo		2 577 063,35	2 030 629,81

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

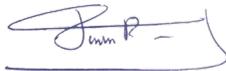


Demonstração dos resultados por naturezas

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	20	1 429 908,41	1 501 090,24
Fornecimentos e serviços externos	21	(634 281,75)	(583 189,48)
Gastos com o pessoal	22	(621 935,16)	(641 893,29)
Outros rendimentos	23	15 343,73	0,00
Outros gastos	24	(41 401,06)	(48 506,94)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		147 634,17	227 500,53
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(66 873,73)	(78 017,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		80 760,44	149 482,98
Juros e gastos similares suportados	25	(27 988,75)	(32 482,67)
Resultado antes de impostos		52 771,69	117 000,31
Imposto sobre o rendimento do período	26	-40 327,61	-57 803,66
Resultado líquido do período		12 444,08	59 196,65

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios

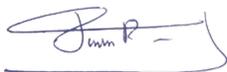
(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do capital próprio
Posição no início do período 2018	100 000,00	20 000,00	7 274,90	184 270,89	59 196,65	370 742,44	370 742,44
Alterações no período:							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				59 196,65	(59 196,65)		
				<u>59 196,65</u>	<u>(59 196,65)</u>		
Resultado líquido do período					12 444,08	12 444,08	12 444,08
Resultado integral					<u>(46 752,57)</u>	<u>12 444,08</u>	<u>12 444,08</u>
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações							
Posição no fim do período 2018	15 100 000,00	20 000,00	7 274,90	243 467,54	12 444,08	383 186,52	383 186,52

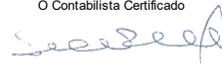
(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do capital próprio
Posição no início do período 2017	100 000,00	20 000,00	7 274,90	111 518,04	92 905,85	331 698,79	331 698,79
Alterações no período:							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				92 905,85	(92 905,85)		
				<u>92 905,85</u>	<u>(92 905,85)</u>		
Resultado líquido do período					59 196,65	59 196,65	59 196,65
Resultado integral					<u>(33 709,20)</u>	<u>59 196,65</u>	<u>59 196,65</u>
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações				(20 153,00)		(20 153,00)	(20 153,00)
				<u>(20 153,00)</u>		<u>(20 153,00)</u>	<u>(20 153,00)</u>
Posição no fim do período 2017	15 100 000,00	20 000,00	7 274,90	184 270,89	59 196,65	370 742,44	370 742,44

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



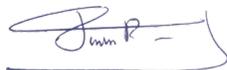
Demonstração de Fluxos de Caixa

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		1 197 242,21	1 640 424,05
Pagamentos a fornecedores		(603 831,87)	(1 773 285,75)
Pagamentos ao pessoal		(632 251,62)	(641 893,29)
Caixa gerada pelas operações		<u>(38 841,28)</u>	<u>(774 754,99)</u>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(61 682,20)	(71 055,27)
Outros recebimentos / pagamentos		276 587,52	1 154 407,29
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u>176 064,04</u>	<u>308 597,03</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(41 065,15)	(30 909,16)
Ativos fixos intangíveis		19 500,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u>(21 565,15)</u>	<u>(30 909,16)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(232 586,70)	(150 720,58)
Juros e gastos similares		(27 996,59)	(32 482,67)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u>(260 583,29)</u>	<u>(183 203,25)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		<u>(106 084,40)</u>	<u>94 484,62</u>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>105 557,40</u>	<u>11 072,78</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>527,00</u>	<u>105 557,40</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa.

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



Notas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores em euros)

1. Identificação da Empresa

A Secose Corretores de Seguros, SA constituída em 1990, tem sede na Avenida Miguel Bombarda, 61 – 7º em Lisboa, exercendo a atividade de Corretagem de Seguros, n.º de identificação fiscal 502271639, e está registada no ISP sob o n.º 607138761.

A empresa é uma Sociedade Anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1235, com um capital social de 100.000 euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro ("NCRF"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Empresa.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade.

Quando existe indicação de que um Ativo possa estar em imparidade a NCRF 12 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um Ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos Vida Útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

b) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

c) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável e a uma Derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%. A Empresa suporta ainda uma tributação autónoma sobre os encargos, às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Imposto sobre o rendimento - diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da Empresa. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com rubricas que sejam movimentadas em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento no próprio capital próprio.

Os ativos por impostos diferidos refletem as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis geradas no reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetam o lucro contabilístico e fiscal.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos é baseada:

- Nas taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- E nas consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

d) Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

f) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

g) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

h) Rubricas do capital próprio

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (adiante designado por "CSC") o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

j) Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

k) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de Investimento.

De acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, os ganhos por aumentos de justo valor só estarão livres para distribuição depois de realizados pelo uso ou pela venda dos Ativos Fixos Tangíveis correspondentes – neste caso pela venda, dado referirem-se a revalorização de Terrenos que não são amortizáveis.

l) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laborar em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras Contas a Pagar".

m) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando o impacto da aplicação do custo amortizado não é material para a apresentação das contas a Sociedade apresenta os financiamentos obtidos ao custo.

n) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

o) Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de influxos futuros que não seja remota.

p) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

q) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os custos financeiros capitalizados incluem:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento deduzidos de quaisquer proveitos financeiros relacionados gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e;
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades, incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento, os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento específico), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

r) Acionistas

Empréstimos concedidos ao acionista são classificados no balanço como "Acionista" e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Sociedade não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber".

s) Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em lugar de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;
 - A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo (ou grupo para alienação).

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as NCRF aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender de um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

t) Regime contabilístico do acréscimo e rédito

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

u) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

v) Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

w) Imparidade de outros ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Outros rendimentos operacionais", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

x) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

y) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Empresa utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

b) Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.1. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

c) Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	2018	2017
Depósito à ordem	-	105 000,73
Caixa	527,00	556,67
	527,00	105 557,40

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As divulgações requeridas pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, não são aplicáveis neste exercício.

6. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Custo						
Saldo Inicial	1 073 000,00	39 125,29	209 597,32	277 181,45	49 503,72	1 648 407,78
Aumentos	-	-	33 643,40	2 772,93	-	36 416,33
Abates	-	-	75 311,54	-	-	75 311,54
Saldo Final	1 073 000,00	39 125,29	167 929,18	279 954,38	49 503,72	1 609 512,57
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	171 680,00	38 446,05	138 887,21	260 145,89	-	609 159,15
Amortizações	21 460,00	169,70	41 982,32	3 261,71	-	66 873,73
Abates	-	-	63 759,57	-	-	63 759,57
Saldo Final	193 140,00	38 615,75	117 109,96	263 407,60	-	612 273,31
Quantia Escriturada						
2018	879 860,00	509,54	50 819,22	16 546,78	49 503,72	997 239,26
2017	901 320,00	679,24	70 710,11	17 035,56	49 503,72	1 039 248,63

7. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Fundo Compensação Trabalho	2 912,30	2 009,79
Fundo Allianz	10 000,00	10 000,00
	<u>12 912,30</u>	<u>12 009,79</u>

A rubrica "Fundo Compensação Trabalho" corresponde às entregas efetuadas pela Empresa ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o qual está dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

8. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Clientes diversos	260 865,17	28 198,97
	<u>260 865,17</u>	<u>28 198,97</u>

9. Adiantamentos a fornecedores

Durante o exercício de 2018, os adiantamentos a fornecedores foram regularizados mediante a prestação efetiva dos serviços por parte dos fornecedores.

10. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Imposto selo	23 408,66	-
Ativo	<u>23 408,66</u>	<u>-</u>
Imposto sobre o valor acrescentado (passivo)		
Imposto a pagar (IRC)	36 645,61	57 803,66
Retenções na fonte	55 213,81	17 049,05
Contribuições para a segurança social	43 694,12	18 351,85
Plano Prestacional_ IRC 2017	55 660,17	-
Outras tributações	208,23	35,60
Passivo	<u>191 421,94</u>	<u>93 240,16</u>

11. Acionistas

Corresponde a um saldo a receber de acionistas, o qual não vence juros.

12. Outras contas a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Adiantamentos a Pessoal	1 136,00	-
Adiantamentos a Fornecedores	287 732,46	-
Atlas Segurmina	764 304,44	760 390,81
Subagentes	123 541,37	-
Grão Redondo	16 823,95	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	24 219,79
Outras contas a receber	3 609,43	7 576,28
Cartão Business	37 508,28	-
Frederico Bernardino	19 738,35	49 406,04
	<u>1 254 394,28</u>	<u>841 592,92</u>

13. Diferimentos

Esta rubrica corresponde a rendas de 2019 que foram liquidadas em 2018.

14. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	Número Ações	Valor Unitário	2018
Impresa	140	4,39	615,02
EDP Renováveis	310	8,00	2 480,00
	450	12,39	3 095,02

15. Capital próprio

O capital social encontra-se inteiramente subscrito e realizado.

16. Financiamentos bancários

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários						
Empréstimo CGD	165 192,36	-	165 192,36	28 023,84	102 424,92	130 448,76
Empréstimo CGD	142 083,57	-	142 083,57	80 000,00	-	80 000,00
Descoberto Bancário	276 572,69	-	276 572,69	-	-	-
Locações Financeiras						
CLF_contrato 100020271	9 596,00	234 910,42	244 506,42	110 943,23	244 502,98	355 446,21
BMW 16-OV-29	-	-	-	5 017,52	9 758,63	14 776,15
CGD 20-OS-41	-	-	-	1 726,85	5 409,53	7 136,38
CGD 73-NP-39	-	-	-	1 159,51	846,96	2 006,47
BCP 50-OJ-57	-	-	-	3 035,69	3 847,65	6 883,34
BCP 90-RG-80	4 683,05	3 371,47	8 054,52	3 649,21	8 995,85	12 645,06
CGD 70-TT-21	6 306,63	14 628,51	20 935,14	5 478,23	22 195,13	27 673,36
BCP 51-VM-94	5 808,36	26 340,26	32 148,62	-	-	-
Financiamento	610 242,66	279 250,66	889 493,32	239 034,08	397 981,65	637 015,73

17. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Sociedade.

18. Adiantamentos de clientes

Esta rubrica corresponde essencialmente aos prémios anuais de seguros recebidos no final de 2018 e que se referem ao ano seguinte.

19. Outras contas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Férias e subsídio Férias	80 880,53	72 991,23
Covea	-	16 330,00
Outros Credores	7 543,88	13 921,43
Grão Redondo	16 823,95	9 511,05
Mais valias a considerar	-	2 998,85
Remunerações a pagar	6 772,79	513,46
Comissões	11 333,33	-
Outros Acrecimos Custos	6 000,00	-
Paulo Paixão	130 000,00	-
Grupo rivalor_ Despesas	15 988,05	-
CGD	29 581,77	-
Clientes	108 888,98	-
	<u>413 813,28</u>	<u>116 266,02</u>

20. Prestações de serviços

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Comissões	1 429 908,41	1 487 490,24
Honorários Diversos	-	6 800,00
Call Center	-	6 800,00
	<u>1 429 908,41</u>	<u>1 501 090,24</u>

Os proveitos resultantes de comissões de contratos de seguros são reconhecidos no momento da cobrança dos prémios correspondentes.

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas á medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagas ou recebidas.

21. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Trabalhos especializados	49 233,05	76 283,59
Publicidade e propaganda	2 326,24	-
Honorários	21 543,70	47 930,43
Comissões	327 609,81	200 664,73
Conservação e reparação	18 487,00	10 082,07
Serviços Bancários	14 181,47	14 025,03
Outros fornecimentos	4 752,57	5 129,53
Vigilancia e Segurança	434,15	-
Materiais	2 977,44	-
Livros e documentação técnica	797,27	1,20
Material de escritório	6 960,23	8 983,68
Artigos para oferta	45 529,29	61 853,83
Electricidade	7 108,99	4 702,70
Combustíveis	10 486,49	12 154,83
Água	1 139,99	1 478,46
Deslocações e Estadas	37 543,10	60 456,89
Transporte de pessoal	-	2 535,28
Rendas e alugueres	16 848,04	19 327,96
Comunicação	17 571,01	16 746,47
Seguros	13 635,19	7 619,34
Contencioso e notariado	299,33	1 775,38
Despesas de representação	26 564,80	27 205,22
limpeza, higiene e conforto	4 252,28	3 519,15
Outros serviços	4 000,31	713,71
	634 281,75	583 189,48

22. Custos com o pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos orgão sociais	125 450,00	138 591,32
Remunerações do pessoal	299 592,67	330 785,45
Encargos sobre as remunerações	108 505,98	109 239,78
Seguros	19 543,84	18 452,70
Indemnizações	-	20 000,00
Outros gastos com o pessoal	68 842,67	24 824,04
	<u>621 935,16</u>	<u>641 893,29</u>

O número médio de colaboradores ao longo do ano foi de 17 pessoas.

23. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alienações	7 948,04	-
Rendimentos suplementares	568,59	-
Correções exerc. Anteriores	4 309,66	
Outros	2 517,44	
	<u>15 343,73</u>	<u>-</u>

24. Outros gastos e perdas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Impostos directos	2 954,54	3 471,72
Impostos indirectos	5 259,26	29 242,31
Taxas	886,15	2 124,01
Donativos	1 500,00	3 100,00
Quotizações	1 500,00	1 500,00
Multas e penalidades	13 516,21	7 595,79
Correcções Exercicios anteriores	12 722,17	599,60
Insuficiencia estimativa	3 062,73	873,51
	41 401,06	48 506,94

25. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Juros suportados financiamentos bancários	27 988,75	32 482,67
	27 988,75	32 482,67

26. Imposto sobre o rendimento

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Resultado Antes de Imposto	<u>52 771,69</u>
<u>A acrescentar</u>	
Correcções exerc. Anteriores	9 501,45
Amortizações	5 810,83
Outros	
Multas	13 516,21
Mais Valia fiscal	8 107,05
<u>A deduzir</u>	
Mais valia contabilística	7 968,04
Benefícios fiscais	1 200,00
Lucro para efeitos fiscais	<u>80 539,19</u>
Imposto IRC (17% / 21%)	16 313,23
Derrama	1 208,09
Tributações Autónomas	22 806,29
Imposto s/ rendimento	<u>40 327,61</u>
Pagamento Especial por conta	3 682,00
IRC a Pagar	<u><u>36 645,61</u></u>

27. Data da autorização para emissão

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e autorizadas para emissão em 31 de Março de 2019.

28. Diplomas legais – Relato Financeiro Norma ISP nº 15 / 2009

Alínea a) – Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das Seguradoras são reconhecidas quando se verifica a cobrança dos Prémios.

Alínea b) – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza

	2018	2017
Por Natureza		
Numerário	1 429 908,41	1 501 090,24
Por Tipo		
Comissões	1 429 908,41	1 487 490,24
Honorários	0,00	13 600,00
Total	1 429 908,41	1 501 090,24

Alínea c) – Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo “Vida” e “Não Vida” e por origem

Seguradoras	Vida	Não Vida	%
AÇOREANA SEGUROS, SA		35 705,12	2,5
AIG EUROPE S.A., Sucursal em Portugal		14 558,28	1,02
ARAG SE - SUCURSAL EM PORTUGAL		1 467,41	0,11
Cª DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, SA	26 820,90	65 022,88	6,42
Cª DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA		365 037,98	25,53
CARAVELA Companhia de Seguros, SA		23 534,13	1,64
CHUBB EUROPEAN GROUP LIMITED - Sucursal em Portugal		61 579,95	4,31
COSEC-COMPANHIA SEGUROS DE CRÉDITO, S.A		2 707,67	0,19
DMS BROKER - Mediação de Seguros, Lda		975,00	0,07
EUROP ASSISTANCE-Cª.PORT.SEG.ASSISTÊNCIA		10 270,54	0,72
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, SA		335 419,29	23,46
GENERALI COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		32 050,41	2,24
GENERALI VIDA-Cª DE SEGUROS, SA		4 031,91	0,28
INNOVARISK, LDA		13 281,26	0,93
LIBERTY SEGUROS, S.A.		11 549,21	0,81
LUSITÂNIA Cª DE SEGUROS, S.A.		11 016,37	0,77
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		77 887,16	5,44
METLIFE-American Life		1 076,86	0,07
OCIDENTAL Cª PORTUGUESA DE SEGUROS, SA		58 036,28	4,06
POPULAR SEGUROS - COMPª DE SEGUROS SA		163,25	0,01
PREVOIR ASSUREUR SOLUTIONS VIE		12,57	0
REAL VIDA SEGUROS, SA	6 253,12	4 900,95	0,78
T-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA		4 270,93	0,29
UNA SEGUROS DE VIDA, S.A.		2 446,10	0,17
UNA SEGUROS, S.A.		16 970,49	1,19
UNLIMITEDCARE-SERVIÇOS DE SAUDE E ASSISTENCIA, SA		300,79	0,02
VICTORIA - SEGUROS DE VIDA, SA		1 722,56	0,12
VICTORIA-SEGUROS, SA		23 142,22	1,62
WILLIS LTD LONDRES		92 299,13	6,45
XL INSURANCE COMPANY LIMITED		2 486,10	0,17
ZURICH COMPANHIA SEGUROS VIDA, SA		257,74	0,02
ZURICH INSURANCE PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL		112 432,80	7,86
AGEAS PORTUGAL COMª DE SEGUROS SA		7 651,04	0,54
IBEROSEGUR - Soc. Iberica de Mediação de Seguros, Lda		349,38	0,02
MGEM - EUROPAMUT		2 220,63	0,16
TOTAL	33 074,02	1 396 834,39	100

Alínea d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, iguais a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Verificação destes elementos na alínea c)

Alínea e) Movimentação das contas clientes

Saldo Inicio Período	28 198,97
Recebimentos	1 894 195,00
Pagamentos	1 759 384,75
Saldo Fim Período	163 009,22

Alínea f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	163 009,22	
Empresas de seguros		402 710,51
Empresas de resseguros		
Outros	963 881,82	304 924,30
Total	1 126 891,04	707 634,81

Alínea g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza:

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício	
	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		402 710,51
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	163 009,22	
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar		
Outras quantias	963 881,82	304 924,30
Total	1 126 891,04	707 634,81

Alínea h) Análise da idade das contas a receber vencidas

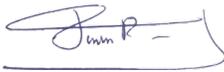
Não existem contas a receber com antiguidade significativa, uma vez que o mediador apenas considera a dívida enquanto as empresas de seguros não procedem á anulação dos prémios de seguro em causa.

Alínea i) Informação acerca de eventuais garantias detidas a título de caução

Digite o texto aqui

Garantia financeira no Millennium BCP com o Nº Apólice/ Garantia 00125-022051146

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Secose - Corretores de Seguros, S.A.** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.577.063,35 euros e um total de capital próprio de 383.186,52 euros, incluindo um resultado líquido de 12.444,08 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Secose - Corretores de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Lisboa, 17 de maio de 2019

MC Godinho & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:



Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das funções que nos estão legalmente confiadas e de harmonia com o mandato que nos foi atribuído, acompanhámos a actividade da **Secose - Corretores de Seguros, S.A.**, e procedemos às verificações que julgámos convenientes, nomeadamente no que respeita à escrituração dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte, tendo obtido sempre, do Conselho Administração quer dos serviços, os esclarecimentos solicitados.

Verificámos se a actividade da Sociedade durante o exercício, estava em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais. No final do exercício examinámos os documentos de prestação de contas, e o Relatório de Gestão do Conselho Administração que se encontra elaborado em obediência aos requisitos legais e em conformidade com os referidos documentos de prestação de contas, espelhando a situação da Empresa e aludindo às operações de maior significado. Em consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Face ao exposto, e não tendo tomado conhecimento de violação da Lei e dos Estatutos, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:

- a) O Relatório de Gestão do Conselho Administração, bem como o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e os correspondentes Anexos apresentados pelo Conselho Administração e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b) A proposta do Conselho Administração quanto à aplicação dos resultados.

Lisboa, 17 de maio de 2019

MC Godinho & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:



Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Secose – Corretores de Seguros, S.A.** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.577.063,35 euros e um total de capital próprio de 383.186,52 euros, incluindo um resultado líquido de 12.444,08 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Secose – Corretores de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Lisboa, 17 de maio de 2019

MC Godinho & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:



Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das funções que nos estão legalmente confiadas e de harmonia com o mandato que nos foi atribuído, acompanhámos a actividade da **Secose - Corretores de Seguros, S.A.**, e procedemos às verificações que julgámos convenientes, nomeadamente no que respeita à escrituração dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte, tendo obtido sempre, do Conselho Administração quer dos serviços, os esclarecimentos solicitados.

Verificámos se a actividade da Sociedade durante o exercício, estava em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais. No final do exercício examinámos os documentos de prestação de contas, e o Relatório de Gestão do Conselho Administração que se encontra elaborado em obediência aos requisitos legais e em conformidade com os referidos documentos de prestação de contas, espelhando a situação da Empresa e aludindo às operações de maior significado. Em consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Face ao exposto, e não tendo tomado conhecimento de violação da Lei e dos Estatutos, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:

- a) O Relatório de Gestão do Conselho Administração, bem como o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e os correspondentes Anexos apresentados pelo Conselho Administração e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b) A proposta do Conselho Administração quanto à aplicação dos resultados.

Lisboa, 17 de maio de 2019

MC Godinho & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:



Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]